

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展委員會一項金額為\$49,000.00（澳門幣肆萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王美清；

委員：特級技術員曾矜賢；

候補委員：一等技術輔導員蕭詠雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 68/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信管理局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$138,000.00（澳門幣壹拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予電信管理局一項金額為\$138,000.00（澳門幣壹拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長許志樑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：電信活動管理廳代廳長譚韻儀；

委員：行政財政處處長甄婉芳；

候補委員：一等高級技術員梁潔英；

候補委員：一等技術輔導員黎嘉雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月一日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 49 000,00 (quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lai Ieng Kit, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Wong Mei Cheng, secretária-geral;

*Vogal:* Chang Leng In, técnica especialista.

*Vogal suplente:* Sio Weng Man, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 138 000,00 (cento e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações um fundo permanente de \$ 138 000,00 (cento e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Hoi Chi Leong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tam Van Iu, chefe do Departamento de Gestão de Actividades de Telecomunicações, substituta;

*Vogal:* Natália Vunfong Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogal suplente:* Leong Kit Ieng, técnica superior de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lai Carmen, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.